
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 011/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE
PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ nº
90.874.348/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº
2.086/2014, Inexigibilidade 011/2024, Decreto 006/2017 combinado
com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o
objetivo de manutenção e funcionamento da Escola Municipal de
Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de abril de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DC11F7D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/04/2024. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>